



RESOLUÇÃO N.º 284/2019-CAD/UEMA

Aprovar Norma sobre critérios inerentes ao Regime de Trabalho do Docente da Universidade Estadual do Maranhão - Uema.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO - UEMA, na qualidade de Presidente do Conselho Universitário, tendo em vista o prescrito no Decreto n.º 15.581, de 30 de maio de 1997, em seu artigo 34, inciso XXIII;

considerando a necessidade de aperfeiçoar a norma vigente constante na Resolução n.º 882/2014-CONSUN/UEMA, sobre os critérios inerentes ao regime de trabalho do docente da Universidade Estadual do Maranhão - Uema, em conformidade com as disposições da Lei Estadual n.º 5931, de 22 de abril de 1994, e da Lei Estadual n.º 6663, de 4 de junho de 1996;

considerando o que consta no Processo n.º 0045208/2019, e;

considerando o que decidiu este Conselho, em reunião nesta data;

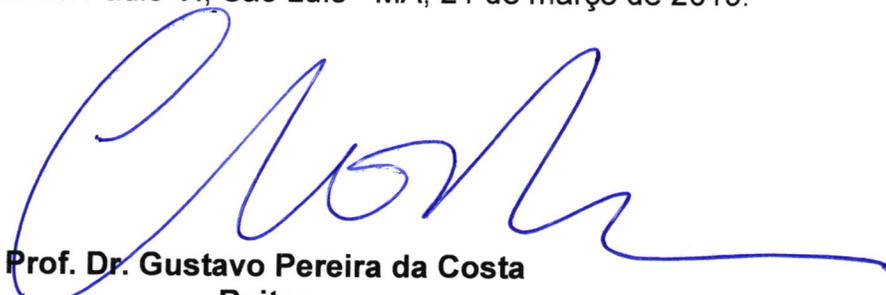
RESOLVE:

Art. 1º Aprovar Norma sobre critérios inerentes ao regime de trabalho do docente da Universidade Estadual do Maranhão - Uema.

Art. 2º A aprovação da Norma de que trata o artigo anterior constitui parte integrante desta Resolução.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogada a Resolução n.º 882/2014 e as disposições em contrário.

Cidade Universitária Paulo VI, São Luís - MA, 21 de março de 2019.


Prof. Dr. Gustavo Pereira da Costa
Reitor